

Governo do Estado do Pará
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 038, DE 16 DE JANEIRO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Arts 4º e 24 da Lei nº 5.731 (Lei de Organização Básica do CBMPA), de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria nº 777, de 26 de dezembro de 2001, que instituiu no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a **Comissão Permanente de Administração - CPA**, vigorando o referido artigo com o seguinte texto:

“ Art. 2º - A CPA será composta pelos oficiais titulares das seguintes funções:

I – Presidente:

a – Comandante Geral do CBMPA.

II– Vice-Presidente:

a – Subcomandante Geral do CBMPA.

III– Coordenador Executivo:

a – Diretor de Apoio Logístico;

IV – Membros:

a – Diretor de Finanças;

b – Diretor de Pessoal;

c – Chefe da 6ª seção do EMG;

d – Representante do CBMPA no FISP;

e – Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

f – Controlador Interno. ”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Nota: Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.619, de 18JAN2002.

ORLANDO FRADE – CEL BM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA